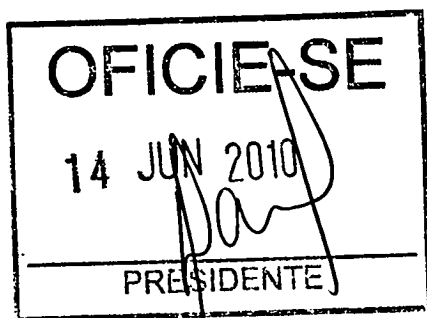




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO



INDICAÇÃO Nº _____/10

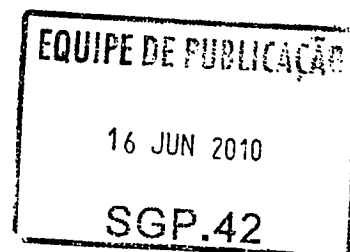
09 - IND
09- 01370/2010

5

INDICO à Egrégia Mesa seja oficiada a SABESP, solicitando vistoria para averiguar possível vazamento que está causando afundamento no asfalto, localizado em frente ao número 153 da Rua Alfredo da Cunha Martins, no Limoeiro, Distrito Iguatemi, Subprefeitura de São Miguel.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2010.


ANTONIO DONATO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1370/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –
SABESP, solicitando vistoria para averiguar possível vazamento que
está causando afundamento no asfalto, localizado em frente ao
número 153 da Rua Alfredo da Cunha Martins, no Limoeiro, Distrito
Iguatemi. Sala das Sessões, 14 de junho de 2010. (a) **DONATO.**

OFICIE-SE, 14-06-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 16 de junho de 2010. Confere:

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

João
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2017/2010

São Paulo, 18 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 1370/2010, de
iniciativa do Vereador Donato.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Gesner Oliveira,

Mui Digno Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
Paulo – SABESP.

JCSS/mk.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ouvidoria - P1
R. Nicolau Gagliardi, 336 - Pinheiros - CEP 05429-010 - São Paulo SP
Tel. (11) 3388-9019 / 8102 - Fax (11) 3034-0324
www.sabesp.com.br - ouvidoria@sabesp.com.br

OF - P1. 324/10 237327

São Paulo, 06 de agosto de 2010.

Assunto: **Ofício SGP – 23 nº 2017/2010 – IND 1370/2010**

15 - DOCREC
15- 03217/2010

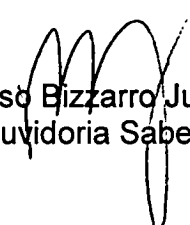
Senhor Presidente,

Delegou-nos o Senhor Presidente da Sabesp Gesner Oliveira a responsabilidade de atender ao disposto no ofício supracitado, documento em que V.Exa. requereu providências da empresa para verificação de um possível vazamento que estaria causando afundamento do asfalto em frente ao número 153 da Rua Alfredo da Cunha Martins – Limoeiro – São Paulo.

Remetemos o pedido para atendimento da Unidade de Negócio Leste – área da Sabesp responsável pela manutenção da rede na região – que informou-nos ter realizado vistoria na via em 08/07/2010 e na ocasião não foram localizados vazamentos. Para tratar do problema relacionado ao afundamento do piso, em nova visita de 15/07/2010, foi realizada uma reposição de capa asfáltica, solucionando o problema.

Mediante os esclarecimentos fornecidos, concluímos nosso atendimento e colocamo-nos à disposição para, a qualquer tempo, dar tratamento às demandas enviadas por Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Celso Bizzarro Junior
Ouvidoria Sabesp

Exmo. Sr.
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 – Centro
CEP – 01319 – 900



508-23
Por solicitação de Senhor Presidente
encomendado processo por as providências.
São Paulo, 12/08/10.

Residência
N.º 27.581

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DONATO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.017 / 2010 ENDEREÇADO A :

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE

SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01370 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03217 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OF P1 324/10

RESPOSTA NÃO FOI DETECTADO VAZAMENTO NA R., ALFREDO DA CUNHA LIMOEIRO
DEFRONTA AO N. 153, ENTRETANTO HAVIA AFUNDAMENTO DO PISO,
QUE FOI CONSERTADO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____